



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 441/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja feito a revitalização e calçamento da área do entorno da Igreja localizada em Palmeiras, assim como também a subida que dá acesso a igreja.

Justificativa: O local se encontra sem calçamento e deteriorado, ficando difícil a utilização dos moradores, principalmente em períodos de chuva.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de Dezembro de 2017.


WEVERTON FERREIRA TONON
Vereador


MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Presidente


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador


JOSE HERVAN PIGNATON
Vereador


ALOIR PIOL
Vereador